

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 032 /2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e

CONSIDERANDO os arts. 222 e 224 da Lei Municipal 295/95;

CONSIDERANDO o art. 130 da Lei Municipal nº 514/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **VANIA SILVA CRUZ**, Professora Pós Graduada do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula funcional nº 669, **ELIANA MUNIZ CORREIA**, Professora Pós Graduada do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula funcional nº 1382; **TÉSSIA ALVES DE ARAGÃO ALEXANDRINO**, Professora Pós Graduada do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula funcional nº 638 e para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
09 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br